



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 118/2024

### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **MAICO DANIEL SENA** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova o Servidor **MAICO DANIEL SENA** a partir de **01 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data solicitada.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 04 de julho de 2024.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 04 / 07 / 2024
<i>Nuno</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável